

**PORTARIA ICEPi Nº 064-S, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de supervisor para atuar no componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Qualifica APS.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

**CONSIDERANDO**

Portaria ICEPi nº 001-R, 25 de julho de 2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

Portaria Nº 059-R, de 06 de agosto de 2019, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, denominado Qualifica-APS; Portaria ICEPi nº 024-S, 27 de maio de 2024, que exclui, designa e altera a função de membros do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (QUALIFICA-APS);

**RESOLVE**

**Art.1º EXCLUIR** supervisor do componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Qualifica APS, conforme tabela abaixo:

NOME	LATTES	CÓDIGO
Ana Laurita Nunes Maia	<a href="http://lattes.cnpq.br/4544795470920473">http://lattes.cnpq.br/4544795470920473</a>	ECP.3

**Art. 2º DESIGNAR** Supervisor para a gestão de seleções de profissionais e docentes do componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Qualifica APS, conforme tabela abaixo:

NOME	LATTES	CÓDIGO
Evelise Pereira Gonçalves	<a href="http://lattes.cnpq.br/9298148451500789">http://lattes.cnpq.br/9298148451500789</a>	SAE.1

**Art. 3º** O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no anexo I, da Portaria ICEPi nº 09-R, de 08 de outubro de 2024.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória, 02 de outubro de 2025.

**ERICO SANGIORGIO**  
Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 1644851**

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2025**

**Processo nº 2025-6S19L**  
**Registro SIGEFES: 250506**  
**Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo nº 29 da Lei nº 13.019/2014, por trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA**

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**Organização da Sociedade Civil:** Hospital Infantil Francisco de Assis

**Objeto:** aquisição de insumos hospitalares, conforme detalhado no plano de trabalho, anexo I

**Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de repasse da Administração Pública Estadual

**Dotação** **Orçamentária:** 20.44.901.10.302.0061.2209

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

**Fonte de Recursos:** 1500100200

**Prazo de Vigência:** vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/09/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

**Gestor da parceria:** Superintendente Regional de Saúde de Vitória

**Data da Assinatura:** 01/10/2025

**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1644425**

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 059/2025**

**DOADOR:** Secretaria de Estado da Saúde.

**DONATÁRIO:** Município de CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**OBJETO:** Doação do bem móvel, abaixo especificado: EQUIPAMENTOS E MICROCOMPUTADORES

**DESCRIÇÃO, VALOR:** PATRIMÔNIO 11000000118923-

119008-119008-119014-119015-119016-119018-139451-051628-051866-052528-124138-124271-124273-124275-124362-124363-124367-124386-124389-124390 - 11010000135064, valor total de R\$56.139.30(Cinquenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos).

**PROCESSO Nº:** 2025-FJD8H

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1644495**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2024 da SECULT/Pará**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024 da SECULT/Pará, em favor da empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 08.593.703/0003-44, para prestação de serviço de engenharia consultiva para gerenciamento geral, elaboração de projetos e estudos técnicos, coordenação e fiscalização de obras das edificações da rede estadual de saúde sob gestão da SESA, no valor total de R\$ 36.053.939,50 (trinta e seis milhões, cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Processo Nº 2025-2V3LG

**ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1645134**